
PORTARIA CGJ Nº 1.572, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, está em licença para tratamento de saúde no período de **02 a 08/12/2023**, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/121795,

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 2ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, está em gozo de férias no período de 01 a 20/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, **nos dias 04 a 08/12/2023**, em razão de licença médica do Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/12/2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 05/12/2023